

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES, CONTRATAÇÃO ESTA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**UNIDADE SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**RESPONSÁVEL:** Ameris Rodrigues Lira Hartmann

**CARGO:** Secretário Municipal

**DATA:** 25/04/2023

**1. OBJETO**

1.1 A solicitação de orçamento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES, CONTRATAÇÃO ESTA BASEADA NA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

Item 01	Quantidade	Valor mensal	Valor Total
<b><u>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES, incluindo as seguintes funções:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar e operar equipamentos de informática;</li><li>• Prestar assistência à manutenção e elaboração dos sistemas informatizados;</li><li>• Desenvolver/ ou implementar, bem como, documentar e implantar sistemas de informação de acordo com padrões estabelecidos;</li><li>• Garantir à guarda, a recuperação, a segurança e a confiabilidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações;</li><li>• Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de software e hardware;</li><li>• Controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores do município;</li><li>• Receber e transmitir dados;</li><li>• Executar implantação física de projetos de rede de computadores do município;</li><li>• Prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas;</li><li>• Desenvolver rotinas operacionais;</li><li>• Prestar suporte ao usuário;</li><li>• Realizar comunicação entre dispositivos;</li><li>• Codificar, depurar, testar e documentar programas</li></ul>	12 meses	R\$ 3.050,00	R\$ 36.600,00

<p>novos, bem como as alterações de programas já existentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e solucionar problemas em softwares e hardwares;</li> <li>• Elaborar e manter paginas para internet e intranet;</li> <li>• Analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários de hardware, aplicativos e desenvolvimento de sistemas para viabiliza-las técnica-economicamente;</li> <li>• Definir estrutura dos dados e programas de acordo com a necessidade dos sistemas;</li> <li>• Analisar a performance, instalar e detectar erros e alterar os softwares básicos utilizados pela instalação;</li> <li>• Orientar quanto à utilização adequada de hardwares necessários a implementação na instalação;</li> <li>• Elaborar especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias para a solução de problemas;</li> <li>• Manter, controlar e reorganizar banco de dados;</li> <li>• Prestar suporte e consultoria ao usuário final quanto a utilização de recursos de informática colocados a sua disposição;</li> <li>• Prestar suporte e acompanhar testes de implantação de sistemas;</li> <li>• Efetuar processamento de calculo de tributos no sistema de informática;</li> <li>• Manter controle orientando aos usuários quanto a instalação de software ilegais e remoção;</li> <li>• Elaborar informações técnicas, relatórios e outros documentos de suporte gerencial;</li> <li>• Proceder a especificação, á requisição e ao controle de utilização de peças e materiais;</li> <li>• Acompanhar os serviços sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da administração;</li> <li>• Executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e á execução de projetos, programas e planos de ação;</li> <li>• Promover o atendimento aos servidores;</li> <li>• Operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e os recursos informatizados, na execução de suas atividades;</li> <li>• <u>Prestar serviço com FUNCIONARIO ou PROPRIETARIO de forma presencial de no mínimo 20hs presenciais semanais, a critério da necessidade de dias e horários da administração publica municipal.</u></li> </ul>			
		<p><b>Total</b></p>	<p><b>36.600,00</b></p>

**EMPRESA:** Ezanir Salete P. dos Santos ME

**CNPJ:** 04.098.053.000-1/48

**ENDEREÇO:** Av. Mauricio Cardoso

**CIDADE:** Campos Borges /RS

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE:**

*Ezanir Salete P. dos Santos*

**04.098.053/0001-48**

EZANIR SALETE PAIXÃO DOS SANTOS  
 Av. Maurício Cardoso, 641 - Sala 6  
 Centro  
 CEP 99435-000  
 CAMPOS BORGES - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

# ALVARÁ DE LICENÇA

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**EZANIR SALETE PAIXAO DOS SANTOS - ME**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102

C.N.P.J.: 04.098.053/0001-48

I.E.: 256/0002161

NOME FANTASIA: MIDIA INFORMÁTICA

ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO, 641, SALA 6

BAIRRO: CENTRO

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 10/10/2001

NATUREZA: 6 - COMERCIO E PRESTACAO E SERVICO

**EXERCÍCIO  
2022**

VALIDADE: 31/10/2023

**ATENÇÃO: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO LIBERADO  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO:**

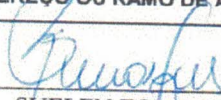
ATIVIDADE(S):

- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - 47.51-2.01
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - 47.51-2.01
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO - 47.57-1.00
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - 49.30-2.01
- SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM - 61.10-8.03
- PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES - 61.90-6.01
- OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - 61.90-6.99
- CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE - 66.22-3.00
- SERVICOS DE ENGENHARIA - 71.12-0.00
- ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS - 82.91-1.00

CAMPOS BORGES

Emitido em 28/11/2022

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL.  
COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

  
SUELEN TOMBINI MAYER  
FISCAL TRIBUTARIO

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

